



ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78, Anos de Fundação

PORTARIA Nº 665, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ADALBERTO TAVARES DIAS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 14/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 14 de julho de 2025, através do Processo nº 14/2025, pelo Servidor Municipal Sr^a **Adalberto Tavares Dias**, ocupante do Cargo de Vigilante, ref. AOP2-2;

Considerando que a servidor requereu Progressão Funcional Vertical que é de uma referência para outra, na mesma classe, conforme o Art. 22, inciso I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando finalmente, deferimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** ao Servidor Municipal Sr. **Adalberto Tavares Dias**, ocupante do Cargo de Vigilante, ref. AOP2-2, para o nível AOP2-3, de acordo com o Art. 22, II, c, e tabela de remuneração dos cargos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências".

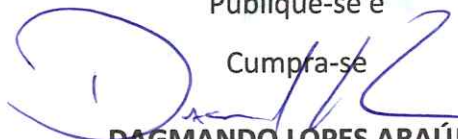
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2025, 78º Anos de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara